



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.250

De 03 de maio de 2018

Autógrafo nº 100/18 - Projeto de Lei nº 112/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

FLS.	022
PROC.	14818
C.M.	Prós

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 02 (dois) de maio de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 275.356,74 (duzentos e setenta cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), para atender a execução dos serviços de recapeamento asfáltico e sinalização viária em diversas vias do Município, com recursos oriundos de contrato de repasse nº 845521/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2584.1038645-81/2017, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA- ESTRUTURA URBANA		
15.451.065	COSNTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.065.1	PROJETO		
15.451.065.1.074	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – CONTRATO REPASSE Nº 845521/2017/MCIDADES/CAIXA	R\$	275.356,74
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	245.850,00
FONTE DE RECURSO	05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	29.506,74
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no Art. 1º desta Lei será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos de contrato de repasse nº 845521/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2584.1038645-81/2017.

15:29 15/05/2018 09:547 PROTOCOLO-COMISSÃO MUNICIPAL PROGRAMÁTICA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	023
PROC.	148/18
C.M.	Caio J.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sexta-Feira, 04/maio/18 - Ano 113 – Exemplar nº 106.